



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAP/ASSOC - SE.COPAM - Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

Ata

CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

Ata da 204ª reunião, realizada em 28 de agosto de 2025

Em 28 de agosto de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAP). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAP; Representantes do poder público: Ariel Chaves Santana Miranda, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Daniel Guimarães Medrado de Castro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Elisa Borges Moreira, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Jeffiter Rodrigues de Oliveira, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Ricardo Belini Muffato de Souza, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); João Augusto de Pádua Cardoso, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG); Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); Lício Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM); Thiago Augusto Vale Lauria, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Representantes da sociedade civil: Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Adriano Viana Espeschit, da Associação Comercial de Minas Gerais (ACMinas); Neide Nazaré de Souza, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Helena de Cássia Rodrigues Carneiro, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-AR/MG); Cyro Drumond Colares Moreira, da Associação Brasileira dos Engenheiros Civis (Abenc/MG); Daniela Cavalcante Pedroza, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 204ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Só para deixar registrado, em nome da Mariana Ramos, agradecer a participação em peso de todos do órgão ambiental no 2º Seminário Mineiro de Irrigação, ocorrido em Montes Claros no dia 13 de agosto, com a participação de mais de 800 pessoas, maioria produtores rurais, autoridades. Foi um dia muito bacana, com participação de pessoas da Embrapa, de diversas entidades. Realmente foi um seminário que está se consolidando, já está na segunda edição. Então em nome da Mariana Ramos, nossa gestora de sustentabilidade, agradecer a presença de todos do órgão, especialmente da URA Norte de Minas, da Urago Norte de Minas, da área de fiscalização de vocês, do IEF. Todos estiveram lá do início ao fim. Então foi muito bacana.” **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAP: “O governo de Minas, por meio da SEMAP, abriu consulta pública para os Decretos do COPAM e do CERH. E a nossa secretária, Dra. Marília, tem um vídeo sobre esse tema.” *** [Exibição de vídeo institucional] Emanuely Alves Aguilar/SEMAP: “O link está disponibilizado para todo mundo que quiser acessar. Nós convidamos também os conselheiros, que possam divulgar, compartilhar e se tiver alguma dúvida podem entrar em contato conosco. E mais informações também vão ser divulgadas no @meioambiente.” **5) EXAME DA ATA DA 203ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 203ª reunião da Câmara Normativa e Recursal, realizada em 24 de julho de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, ALMG, MMA, AMM, MPMG, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Amliz, Senar, Abenc e SME. Abstênia: PMMG. O conselheiro Ricardo Belini Muffato de Souza, representante da PMMG, justificou abstenção de voto por não ter participado da reunião anterior. **6) COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA 2025: NOVO SISTEMA E AÇÕES DO USUÁRIO.** Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM): A gerente de Instrumentos Econômicos de Gestão, do IGAM, Camila Cândida Zanon Gomes, fez apresentação do novo sistema e ações do usuário relativo à cobrança pelo uso da água. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no portal do Meio Ambiente, na pauta desta reunião. **7) NOVO MÓDULO DO GTAC - SISTEMA DE GESTÃO DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.** Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM): Lorena Cabral, da Gerência de Modernização e Estratégia em Regularização Ambiental da FEAM, fez apresentação do novo módulo do Sistema de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta (GTAC). O conteúdo da exposição foi disponibilizado no portal do Meio Ambiente, na pauta desta reunião. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO.** **8.1) ArcelorMittal Brasil S/A. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa.** João Monlevade/MG. PA/CAP/Nº 720.560/2021. AI/Nº 233.727/2020. **Apresentação:** Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada por ALMG, Zeladoria do Planeta, Faemg, CMI e Ibram. Justificativas. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Eu gostaria de pedir vista desse processo para analisá-lo na íntegra.” Conselheiro João Augusto de Pádua Cardoso/ALMG: “Eu li detidamente e não consegui perceber a efetividade da culpa, e é um estudo que precisa ser mais detalhado mesmo, até por conta da questão da gravidade do lançamento desses resíduos em cursos d’água.” Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: “Eu também vou pedir vistas desse processo, para ter a íntegra dele e poder estudar melhor o caso.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Também peço vistas para avaliar melhor a situação.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: “Eu acompanho o pedido de vista, senhor presidente. É uma situação anômala, bem estranha, relatada dos autos. Precisa de detalhamento, entender bem do que se trata. Acho que não conseguira fazer isso dentro da reunião diretamente.” Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: “Eu tentei fazer uma avaliação um pouco mais profunda na documentação que foi apresentada, eu não consegui. Em função disso, eu sugiro que seja disponibilizada toda a documentação referente, para que tenhamos uma avaliação mais detalhada dos autos, uma avaliação mais detalhada de todo o procedimento, todo o processo.” **8.2) Agro Alimentos Ferreira Ltda. Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs etc.).** Igaratinga/MG. PA/CAP/Nº 680.617/2019. AI/Nº 218.347/2019. **Apresentação:** Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada por Ibram, CMI e Zeladoria do Planeta. Justificativas. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Eu gostaria também de pedir vista desses autos, uma vez que se trata de declaração de carga poluidora, para ter a íntegra do processo e verificar se de fato houve ou não a entrega do documento.” Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: “Para fazer uma avaliação um pouco mais detalhada também da documentação apresentada, como a doutora representante da Fiemg já se pronunciou.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: “Também acompanho o pedido de vista. Normalmente seria uma discussão que eu faria dentro da própria reunião, mas, já que houve o pedido, vou fazê-la fora da reunião e detalhar porque no fim é uma questão de prova.” Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: “Também pedido de vistas justamente para poder verificar a íntegra desse processo e ter um entendimento mais comprehensível dele.” **8.3) BRF S/A. Abate de animais de médio porte (aves, coelhos, rãs etc.).** Uberlândia/MG. PA/CAP/Nº 721.994/2021. AI/Nº 227.800/2020. **Apresentação:** Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Segov, Crea, Seinfra, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Amliz, Senar, Abenc e SME. Abstênia: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: “Por orientação da Corregedoria, eu me abstendo.” **8.4) Cemig Geração e Transmissão S/A. Linhas de transmissão de energia elétrica.** Itabirito/MG. PA/CAP/Nº 666.203/2019. AI/Nº 139.952/2019. **Apresentação:** Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Recurso indeferido por

unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Segov, Crea, Seinfra, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Amliz, Senar, Abenc e SME. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 6.3, em votação em bloco.

8.5) Companhia Brasileira de Alumínio. Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro. Poços de Caldas/MG. PA/CAP/Nº 722.497/2021. AI/Nº 229.380/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Recurso deferido por maioria, contrariando o Parecer Único, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Seinfra, Segov, PMMG, ALMG, MMA e AMM. Votos contrários ao Parecer Único: Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Amliz, Senar, Abenc, SME e Crea. Abstenção: MPMG. Justificativas de abstenção e de votos contrários ao Parecer Único. Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: "Por orientação da Corregedoria, eu me abstenho." Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Eu voto contrário por entender que não se trata de lançamento em recurso hídrico e também pelas manifestações tanto da representante da empresa quanto da representante conselheira da Federação das Indústrias." Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "E voto contrário por entender que a conduta não é aquela que está tipificada no artigo 39 da DN Conjunta COPAM/CERH 01/2008." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Meu voto também é contrário, senhor presidente, pelos mesmos motivos já apresentados." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: "Voto contrário, senhor presidente, por entender que, no caso, não seria exigível a declaração de carga poluidora para os pontos superficiais, não em curso hídrico, que é o que tinha embasado a autuação e foi apontado pela Secretaria." Conselheiro Adriano Viana Espeschit/ACMinas: "Eu voto contrário pelos motivos apresentados pelos meus colegas Danielle e Adriano já relatados." Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: "Zeladoria do Planeta vota contrário por ter o entendimento de que a conduta do ato infracional, a meu ver, é atípica." Conselheiro Ronaldo Costa Sampaio/Amliz: "Eu também voto contrário. Não vejo sentido nessa atuação, por estar agindo por presunção." Conselheira Helena de Cássia Rodrigues Carneiro/Senar: "Voto contrário, acompanhando os argumentos da conselheira da Fiemg por erro na tipificação da conduta." Conselheiro Cyro Drumond Colares Moreira/Abenc: "Eu vou acompanhar os conselheiros e votar contrário também com a mesma compreensão da Dra. Danielle pelo erro da tipificação." Conselheira Daniela Cavalcante Pedroza/Crea: "Meu voto é contrário, considerando o erro na tipificação e todos os relatos já apresentados pelos conselheiros." Conselheiro Jeffiter Rodrigues de Oliveira/Crea: "Voto contrário pela tipificação do auto."

8.6) Companhia Geral de Minas (Mina Morro das Árvores I). Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro. Poços de Caldas/MG. PA/CAP/Nº 735.396/2021. AI/Nº 229.410/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Recurso deferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Segov, Crea, Seinfra, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Amliz, Senar, Abenc e SME. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 6.3, em votação em bloco.

8.7) Consórcio UHE Guilmán Amorim. Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH. Antônio Dias/MG. PA/CAP/Nº 743.970/2021. AI/Nº 218.332/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada por Ibram, Faemg, Zeladoria do Planeta e CMI. Justificativas. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Eu gostaria de pedir vistas. Se trata mais uma vez também de declaração de carga poluidora, e eu preciso analisar esses autos com um pouco mais de cuidado." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Exatamente como esse aspecto de carga poluidora vem nos preocupando, já não é de hoje, já tem algum tempo, eu gostaria de aprofundar um pouco mais as informações existentes para fazer uma avaliação mais detalhada desse processo." Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Eu também peço vistas para ter acesso a toda a documentação e fazer uma avaliação mais pormenorizada." Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: "Pelas mesmas razões já expostas, eu peço vistas, senhor presidente. É necessário realmente realizar uma avaliação mais criteriosa sobre essas questões relacionadas a este item." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: "Acompanho o pedido de vista. Novamente, seria uma questão que eu discutiria dentro da reunião, por ser de DCP, mas, dado que há vista, vou fazê-lo fora da reunião também e, enfim, detalhar a análise do processo. É fundamentalmente uma questão de prova."

8.8) Lavanderia Cinco Estrelas Ltda. Fiação e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos. São João Nepomuceno/MG. PA/CAP/Nº 726.069/2021. AI/Nº 218.381/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada por Ibram e CMI. Justificativas. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Eu gostaria de pedir vistas desse processo para analisá-lo na íntegra." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Da mesma forma que a Dra. Danielle solicitou, eu gostaria de ter uma avaliação mais detalhada e assim ter acesso à documentação apresentada." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: "Outro processo em que temos uma situação estranha ou incomum, senhor presidente. Então vou acompanhar o pedido de vista para aprofundar e detalhar essa situação que está trazida."

8.9) Luiz Antônio de Melo. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Araxá/MG. PA/CAP/Nº 669.104/2019. AI/Nº 198.691/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Segov, Crea, Seinfra, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Amliz, Senar, Abenc e SME. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 6.3, em votação em bloco.

9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO".

9.1) Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda. Fazenda Bela Vista. Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. Lassance/MG. PA/SLA/Nº 1769/2023. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0044648/2023-90. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg e vista conjunta solicitada por Fiemg e Ibram. Justificativas. Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Embora muito bem feito todo o histórico do empreendimento, como se trata de um indeferimento de uma ampliação de licenciamento, eu gostaria de pedir vista para ter acesso a toda a documentação e poder exarar um parecer com maior segurança na próxima reunião." Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Eu também gostaria de acompanhar o pedido de vistas da Faemg, no intuito de analisar o processo na íntegra, haja vista que ele veio para a CNR via recurso pelo indeferimento da ampliação do licenciamento." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Pelos mesmos motivos já expostos, senhor presidente, uma avaliação um pouco mais aprofundada da documentação, por se tratar de uma situação bem peculiar."

10) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações.

11) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 25/09/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123721409** e o código CRC **0335AEF3**.